



Assembleia Municipal

CERTIDÃO

----- **João Manuel Ferreira Gaspar** – Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, no uso da competência referida no art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **CERTIFICO** que, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de dezembro de 2021, consta, entre outras, a seguinte deliberação:-----

5º Ponto – Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos (ARU-E) nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto que o republica como anexo, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2021).-----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos (ARU-E), por maioria, com 2 abstenções do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP e 37 votos a favor dos Grupos Parlamentares Municipais: PSD: Partido CHEGA e PS.**-----

----- **Mais certifico**, que este assunto foi aprovado em minuta, no final da sua votação, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -

----- Por ser verdade, mandei passar a presente que vou assinar e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Vila Real e Assembleia Municipal, 28 de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)